ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 104/2024

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R$ 300.100,00 (trezentos mil e cem reais) para alocar no orçamento de 2024 a ação de Infraestrutura Urbana - Emenda Parlamentar Especial, na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, para construção da Ponte do Bacupari.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 30 de julho de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.07.30 09:02:04 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 104/2024

de 30 de julho de 2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 300.100,00 (trezentos mil e cem reais)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
Recurso: 1706 - Transferência Especial da União
06011545101401.126000 - INFRAESTRUTURA URBANA - EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL
06011545101401.126000-4.4.90.51.00.00.00 ( ) - Obras e Instalações ..... R$ 300.000,00
TOTAL ..... R$ 300.000,00

Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
06011545101401.126000 - INFRAESTRUTURA URBANA - EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL
06011545101401.126000-4.4.90.51.00.00.00 ( ) - Obras e Instalações ..... R$ 100,00
TOTAL ..... R$ 100,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

14012884600000.002000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
14012884600000.002000-3.2.90.21.00.00.00 (309) - Juros sobre a Dívida por Contrato ..... R$ 100,00
TOTAL ..... R$ 100,00

Art. 3º. O crédito a que se refere o artigo primeiro será coberto pelo excesso de arrecadação referente à Emenda Parlamentar Especial nº 202428580010 para Infraestrutura Urbana (Investimento) do Recurso 1706 - Transferência Especial da União, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE